



APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 – SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **095/2022/SEAP/PA** VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** E **CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA **PARÁ LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.110.448/0001-80 como **CONTRATADA**, que tem por objeto a contratação de serviço de ônibus, fixa, com motorista e combustível.

Visando alteração parcial na Cláusula Primeira: Do objeto constante no Contrato Administrativo nº 095/2022/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Centro de Recuperação Regional de Castanhal	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CASTANHAL - UCR CASTANHAL
Unidade Prisional de Parauapebas	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS

A Cláusula Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 095/2022/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339033, Fonte: 015000000001, PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.01.24 10:10:35 -03'00'

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:
Missões operacionais:
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.
Natureza da despesa: 339033.
Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.
Missões administrativas:
Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.
Natureza da despesa: 339033.
Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 24 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034569
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 57.494.031/0001 63, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS CURSOS DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EAP.

A Cláusula 6 do Contrato Administrativo nº 001/2024 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício do ano de 2024, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 97101.1.03.128.1510.8994.
Natureza da despesa: 339030.
Fonte: 01500000001. PI: 1030008994C.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 24 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034561
APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2022/SEAP VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.746.510/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCE e eventos institucionais desta SEAP, por meio da adesão à ata 002/2021/SECULT, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 086/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 97101.1.03.128.1510.8994 / 97101.1.03.128.1510.8833 / 97101.1.03.1297.8338 / 97101.1.03.1500.8799. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C / 1030008799C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 24 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1034574
PROCESSO: 2021/338062
APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A IMPRENSA NACIONAL, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.196.645/0001-00, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 9.215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 1,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, COMBINADO COM A PORTARIA IN/SG/PR Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 095/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2024 à conta da seguinte classificação: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 411ATOS8338C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 24 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1034575
APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022 – SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2022/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PARÁ LOCAÇÕES LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.110.448/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de serviço de ônibus, fixa, com motorista e combustível.

Visando alteração parcial na Cláusula Primeira: Do objeto constante no Contrato Administrativo nº 095/2022/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Centro de Recuperação Regional de Castanhal	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CASTANHAL - UCR CASTANHAL
Unidade Prisional de Parauapebas	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS

A Cláusula Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 095/2022/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339033, Fonte: 01500000001, PI: 1030008283C.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 24 de janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034591
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2023/SEAP, VISANDO A MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 30.092.431/0001-96 como CONTRATADA, que tem por objeto Aquisição de granadas de efeito moral (lacrimogênea e pimenta) para suprir os cursos programados pela Escola de Administração Penitenciária - EAP/SEAP conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais que também são destinatárias dos materiais bélicos elencado, na forma abaixo:

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 095/2023 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício do ano de 2024, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 97101.1.03.128.1510.8994.
Natureza da despesa: 339030.
Fonte: 01500000001.
PI: 1030008994C. "
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 24 de janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1034593
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023/SEAP/PA.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2023/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O ITEM 3.3 CLÁUSULA 3: OBJETO E CLÁUSULA 6: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BODYSCAN ENTRE AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, OBJETIVANDO, ASSIM, UMA MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENAIS QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIOS-X CORPORAL (BODYSCAN).

Visando alteração do LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO e do item 3.3 da CLÁUSULA 3: OBJETO constante no Contrato Administrativo nº 098/2023/SEAP/PA, na forma abaixo: